




Freguesia de Viseu

**Ata número 11 - reunião ordinária da
Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu,
realizada no dia dezoito de março de 2026**

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, no edifício Sede, sito na Rua Cimo de Vila, Solar dos Peixotos - Viseu e no Salão Nobre destinado ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos:-----

Nuno Bico, Presidente; Maria José Costa; José Pedro Gomes; Alberto Costa; Renato Soeiro e Fernanda Almeida, Vogais.-----

Abertura - Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:--

Ponto um – Período aberto ao público;-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro – Outros assuntos.-----

Ponto um - Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do Executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois - Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de quatro de março do corrente ano, foi submetida à consideração do Executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Representações Institucionais – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que a Freguesia de Viseu esteve representada em vários eventos que

decorreram nesta cidade de Viseu, nomeadamente, nas Jornadas do Ensino Profissional, no 9º aniversário do Viseu360 e na conferência do Festival de Música da Primavera do Conservatório de Música.-----

Ponto três – Gestão corrente da Freguesia-----

Bienal de Artes e Diálogos Interculturais What's Beyond That Border? – Foi presente a este Executivo um email remetido pela Direção Artística do referido projeto, o qual se enquadra no programa CLDS 5G Viseu Plural – Itinerários Inclusivos, iniciativa promovida pelo Município de Viseu e coordenada pelas Obras Sociais Viseu. No referido email é solicitada a colaboração desta Junta de Freguesia na dinamização e concretização do evento, a decorrer entre os dias 21 e 31 de maio, designadamente através da disponibilização da varanda superior fechada e do equipamento técnico existente, para a realização da conferência de imprensa de lançamento oficial do festival, bem como da cedência de um espaço interior nas instalações da Junta de Freguesia para a instalação de um posto de informações. É ainda solicitada a disponibilização de um espaço expositivo nas instalações da Pousada de Viseu, destinado à realização de conferências e outras atividades integradas no programa do evento.-----

Adicionalmente, é requerida a colaboração desta Junta na divulgação da iniciativa, bem como a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 3.000€ (três mil euros).-----

Face ao pedido apresentado, o Executivo deliberou conceder todo o apoio não financeiro / logístico solicitado, bem como a impressão de material de divulgação, num valor até 500 euros (quinhentos euros).-----

Atualização da renda da Associação Ucrrianos em Viseu – Foi por este executivo deliberado remeter a apreciação e discussão do presente ponto para reunião ulterior, ficando, por ora, suspensa.-----

Proposta de Parceria Miss Viseu'26 - 10ª Edição – Este executivo, atenta a solicitação do Diretor do Projeto Miss Viseu dois mil e vinte seis, deliberou no sentido de estabelecer uma colaboração, no âmbito daquele projeto, cuja responsabilidade para esta Edilidade se prende com o apoio logístico e presencial, designadamente na divulgação das inscrições e respetivo evento nos meios ao dispor desta Junta de Freguesia, na receção das candidatas aquele concurso, na sede desta autarquia em

data a designar e ainda a inserção das Misses em ações conjuntas de impacto social e solidário.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto quatro – Outros assuntos-----

Tendo a devida autorização do Executivo, foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião:-----

Dia da Criança - Associação de Pais do Jardim de Infância de Gumirães – Foi presente a este Executivo um pedido formulado pelo Presidente da Associação de Pais do Jardim de Infância de Gumirães, a solicitar o apoio desta Junta de Freguesia na disponibilização de um autocarro de reforço, para o dia 2 de junho, destinado ao transporte das crianças no âmbito das atividades comemorativas do Dia da Criança. O referido transporte destina-se a assegurar a deslocação entre o Jardim de Infância e a zona de Santa Cristina, abrangendo um total de 30 crianças e 6 adultos.-----

Foi por este Executivo deliberado assumir o custo de transporte no valor de 250 € (duzentos e cinquenta euros), IVA incluído.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----



Escola Básica da Avenida – Na sequência do deliberado na última reunião deste Executivo, foram solicitados orçamentos para a disponibilização de um autocarro para o transporte dos alunos do 3.º ano. Contudo, o transporte foi assegurado sem custos por parte de uma entidade do setor social que se disponibilizou para o efeito.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Proposta de Toponímia – Atendendo à solicitação da Câmara Municipal de Viseu presente a esta reunião, relativamente à toponímia a atribuir a um arruamento existente na cidade de Viseu, mais propriamente um arruamento com início na Avenida Corredor José M.ª Vale de Andrade e fim na rua Nova de Jugueiros, foi deliberado por este executivo remeter este assunto à Assembleia de Freguesia para que os seus membros se possam pronunciar. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

JAL – Jardim das Artes e Letras – Foi presente a este Executivo um email da Diretora Artística, dando conhecimento de um draft do cartaz do referido evento, bem como a solicitar a disponibilização do logótipo da Junta de Freguesia.-----



Foi igualmente remetido pela Diretora Artística uma previsão dos eventos a realizar no âmbito do Dia da Criança, nos dias 1 e 2 de junho, que se enquadram na estratégia definida pelo Executivo. Ficou deliberado que serão agendadas reuniões para ultimar detalhes e prever os custos associados.-----

Relatório de avaliação do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – Nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que consagra o Estatuto do Direito de Oposição, é garantido às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais.-----

Em conformidade com o disposto no artigo 10.º do referido diploma legal, incumbe ao órgão executivo a elaboração do relatório de avaliação do cumprimento daquele Estatuto. Assim, foi presente à reunião o Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, o qual, após leitura, foi aprovado por unanimidade.----

Mais foi deliberado por este Executivo proceder ao envio do referido relatório aos titulares do direito de oposição, para análise na próxima sessão ordinária da Assembleia de Freguesia.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

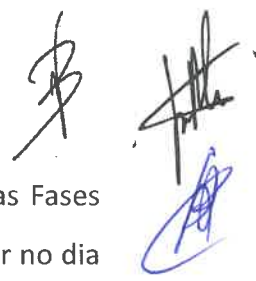
Académico de Viseu Futebol Clube – Presente a este Executivo este um pedido de apoio do Académico de Viseu Futebol Clube, no âmbito da deslocação da equipa Sub-15 à Região Autónoma da Madeira, com vista à participação numa competição de âmbito nacional.-----

No referido pedido, o Presidente do clube solicitou a colaboração desta Junta de Freguesia na comparticipação das despesas de alojamento da comitiva, no montante global de 1.994,50 € (mil novecentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos).--

Atendendo à relevância da participação do clube na referida competição, quer para o desenvolvimento formativo dos jovens atletas, quer para a projeção do concelho de Viseu, foi deliberado por este órgão executivo conceder um apoio de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado à comparticipação das despesas de alojamento da comitiva.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Pedido de apoio – FADU – Comissão Organizadora - Cerimónia de Abertura das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários (CNU) – Viseu 2026 - Foi presente ao



Executivo um pedido de apoio para a realização da Cerimónia de Abertura das Fases Finais dos Campeonatos Nacionais Universitários (CNU) – Viseu 2026, a decorrer no dia 14 de abril, no Mercado 2 de Maio. Após apreciação do pedido e considerando a relevância do evento para a promoção da cidade e dinamização da comunidade académica, o Executivo deliberou apoiar a iniciativa, através da comparticipação no aluguer de equipamentos audiovisuais necessários à realização da cerimónia, no valor de 1.000€ (mil euros) + IVA. A deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Denúncia contratos de arrendamento – Encontrando-se atualmente em vigor dois contratos de arrendamento celebrados, respetivamente, com a JOPITASTUR, mediante o pagamento de uma renda mensal no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), e com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu, cuja renda mensal ascende a 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros), foi por este Executivo deliberado proceder à denúncia dos referidos contratos, estando a preparar soluções alternativas.- Nos termos previstos nos respetivos contratos, a denúncia produzirá efeitos a partir do dia 30 de junho de 2026, permitindo uma diminuição da despesa fixa da Freguesia já no segundo semestre de 2026.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Aprovação estudo e criação de nova identidade visual da “Freguesia de Viseu” – No âmbito do estudo e desenvolvimento da nova identidade da “Freguesia de Viseu”, foi apresentado pela entidade Volupio um orçamento estruturado em quatro fases distintas, prevendo-se a possibilidade de a Junta de Freguesia, após a conclusão de cada fase, deliberar sobre a prossecução das subseqüentes.-----

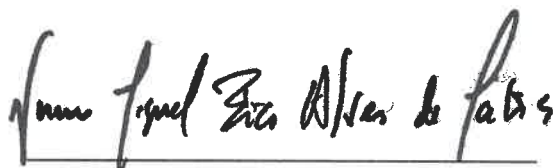
A primeira fase, no montante de €1.200,00 (mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destina-se ao estudo e conceção da ideia, com uma duração estimada de 15 dias, envolvendo estudo de caso; pesquisa de exemplos de sucesso; elaboração de narrativa e protótipo de novo logotipo. A segunda fase, no valor de €500,00 (quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tem por objeto a elaboração do Manual de Normas da Marca, com duração prevista de 10 dias, envolvendo a criação de Manual de Normas do logotipo e criação de base de ficheiros em vários formatos. A terceira fase, no montante de €900,00 (novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, visa a criação da narrativa de comunicação, com uma duração estimada de 15 dias, envolvendo a criação de narrativa visual da marca e

aplicação em vários suportes. Por fim, a quarta fase, no valor de €1.100,00 (mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, destina-se ao desenvolvimento do design de layouts de meios de comunicação, com duração prevista de 15 dias, envolvendo a criação de layout gráfico do website e layout gráfico de redes sociais.-----

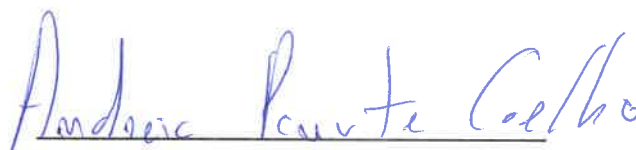
O executivo deliberou aprovar o referido orçamento, concretamente a primeira, segunda e quarta fases propostas e, em consequência, determinar a realização de um procedimento por ajuste direto simplificado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128.º, n.º 1, do Código dos Contratos Públicos.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

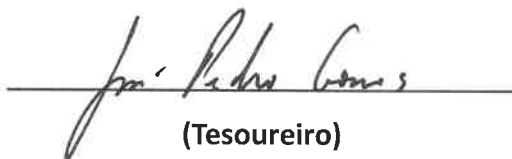
Encerramento - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram 21 horas e vinte minutos, dela se lavrando esta ata. Que eu, Andreia Parente Coelho, a redigi e subscrevi.-----



(Presidente)



(Secretária)



(Tesoureiro)